



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3/2024
Data Processo: 08/02/2024

Fornecedor: GILBERTO KOBALL

CPF/CNPJ: 19.113.701/0001-65

Endereço: DOUTOR JOAO COLIN

Cidade: Joinville

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa para Prestação de Serviço para locação de materiais para promover a 5ª Corrida "XANXERÊ CIDADE DO CORAÇÃO 70 ANOS", que será realizada em comemoração ao dia do município no dia 18/02, através de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Prestação de Serviço para locação de materiais para promover a 5ª Corrida "XANXERÊ"	9.580,00	9.580,00
				Total:	9.580,00

Valor da despesa: R\$ 9580,00

Pagamento: Conforme Contrato

JUSTIFICATIVA:

considerando que a contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, não havendo interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com intuito de celeridade na contratação, uma vez que o evento está marcado para o dia 18/02/2024, conforme art. 12 do Decreto Municipal nº 49/2024 que regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas no âmbito do Município de Xanxerê/SC;

Considerando que a contratação se faz necessária, para promover a prática esportiva de corrida em nossa região e em comemoração ao dia do município, por esse motivo firmada parceria com a Associação Acorxan, na qual dará toda assistência durante a competição incluindo a premiação, trabalho voluntário, busca por patrocinadores, ficando a cargo da Secretaria a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para corrida e locação de cronometragem especializada para a mesma;

Considerando as Justificativas constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborado pelo agente de contratação da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer anexa ao processo;

Considerando o parecer jurídico favorável a dispensa de licitação.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se esta dispensa de contratação dos serviços de aluguel de cronometragem eletrônica de corrida de rua e demais materiais pelo fornecedor GILBERTO KOBALL por ter apresentado proposta mais vantajosa para a administração, sendo que a empresa é do ramo e possui capacidade técnica profissional e operacional para executar tais serviços, além de possuir todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 08 de Fevereiro de 2024

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL